



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 13/08/2021

EDITAL N.º 55/2021 - EJURR

ALMIRO PADILHA, Diretor em Exercício da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Nova Lei de Licitações**, a ser ministrado pelos formadores **Anacleto Abduch Santos, Jéssica Cabral Fratta, Rodrigo Vissotto Junkes e Solange Afonso de Lima**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A. A transmissão do curso se dará em ambiente virtual da Zênite (www.zeniteonline.com.br), cujo link de acesso e senha da plataforma serão disponibilizados no e-mail do cursista.

1.2. O curso tem por objetivo aplicar as principais novidades e alterações da nova lei nos processos licitatórios e nos contratos administrativos, minimizando riscos de erros e equívocos na modificação da antiga para a nova lei de licitações e contratos.

1.3. A carga horária do curso será de 20 (vinte) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para magistrados e servidores do TJRR, divididos da seguinte forma: 23 (vinte e três) vagas para servidores da SGA; 8 (oito) para os do NUJAD e 9 (nove) para demais magistrados e servidores.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 16/08 às 14h do dia 19/08/2021**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: [3198-4156](tel:3198-4156) e [3198-4157](tel:3198-4157).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

PROGRAMAÇÃO

Realização: 20, 23, 24 e 30 e 31 de agosto, no horário compreendido das 14h00 às 18h00, horário de Brasília.

Ementa do curso:

Aula 1: A nova lei – Abrangência e entrada em vigor, convivência entre os regimes, agentes responsáveis e parecer jurídico;

Aula 2: Fases, procedimento, modalidades, critérios de julgamento e modos de disputa;

Aula 3: Regras específicas para as compras, regime de preferências e desempate, habilitação e saneamento;

Aula 4: Contratação direta – dispensa e inexigibilidade;

Aula 5: Contratos administrativos.

Material técnico do curso: Lei Digital: Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública; Apostila digital específica do curso e Certificado.

FORMADORES:

Anacleto Abduch Santos: Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba); professor e coordenador do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos da UniBrasil; professor de cursos de pós-graduação, treinamentos e eventos nas áreas de licitações e contratos administrativos, contratações públicas sustentáveis, microempresa e empresa de pequeno porte, concessões de serviços públicos e parcerias público-privadas. Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da Paranaprevidência; e Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das

obras Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados; Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro; e Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Coautor das obras Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção; e Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016. Autor de artigos técnicos sobre licitações e contratos administrativos publicados em revistas especializadas. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5637223172703835>.

Jéssica Ciléia Cabral Fratta: Advogada especializada em Licitações e Contratos Administrativos. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Pós-graduanda em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos. Coautora da obra Comentários ao sistema legal brasileiro de licitações e contratos administrativos, sob a coordenação de Jessé Torres Pereira Junior.

Rodrigo Vissotto Junkes: Advogado. Doutorando em Direito pela UBA. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI. Especialista em Direito Administrativo e em Direito Civil. Consultor na área de licitações e contratos. Integrante da equipe de Consultores Zênite. Participante do Observatório Nacional de Políticas Públicas.

Solange Afonso de Lima: Advogada. Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Advogada e Consultora jurídica na área de licitações e contratos há mais de vinte anos. Integrante da equipe de Consultores Zênite. Professora do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos da UNIBRASIL. Autora de diversos artigos jurídicos.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIRO JOSE MELLO PADILHA, Desembargador(a)**, em 12/08/2021, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1095165** e o código CRC **8E65F594**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.